



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0250/94

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada dia 11 de Março de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

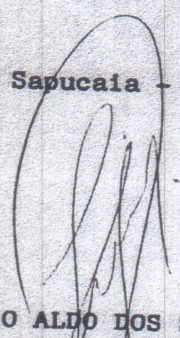
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta Cidade, a pessoa abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>MEDIDA</u>
João Alcaraz Escobar	A	Única	Centro	1.050,36 m2

Parágrafo Único - O referido Título será expedido em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87 e 0161/92.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 16 de Março de 1994.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 16.03.94.

"Novos Tempos"